



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

TEMBRO DE 2025.

(Projeto de Lei nº 3.493/2025 do Vereador José Eduardo Viana dos Anjos “ZEZINHO CONSIDERADO”)

***“Dispõe sobre a denominação da Rua
Valdemar Ribeiro de Santana”.***

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Valdemar Ribeiro de Santana”, a RUA QUE NÃO POSSUI NOME localizado entre a Rua Willian Mazza Lessa e Rua Dois Córregos no Bairro Ariston, Carapicuíba, São Paulo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 23 de setembro de 2025.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos